



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 1º de Março de 2019.

Ofício nº 011/2019 - PGM
Assunto: Informação (presta)
Em resposta ao Requerimento 002/2019

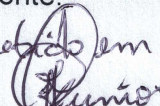
Exmo. Sr.:

Com nossas cordiais saudações vimos, através do presente, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino, tempestivamente (Portaria 011/2019 - "Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências") em resposta ao Requerimento supracitado, que indaga sobre eventuais convênios para atendimento, de outros municípios, com equipamentos e servidores deste Município, vem informar que:

O Município de Ouro Fino não firmou convênio com Municípios vizinhos para que o caminhão e a equipe que trabalha no serviço de iluminação pública preste serviços em outros Municípios.

Porém, eventualmente, essa colaboração pode ocorrer como meio de socorro emergencial para os Municípios vizinhos. Essa é uma prática comum. Somente a título de exemplificação, nos últimos dias, o Município de Ouro Fino enviou o caminhão e a equipe de trabalho do serviço de iluminação pública para atender à urgência/emergência no Município de Albertina. Assim como o Município de Pouso Alegre enviou caminhão e servidores, também da iluminação pública, para atender uma demanda do Município na substituição de iluminação/ holofotes no Estádio Municipal e no Parque de Eventos que o nosso caminhão era insuficiente para executar a substituição. Em todos esses exemplos, tudo ocorreu como colaboração emergencial entre os Municípios.

Também já houve este tipo de colaboração com caminhões pipas. Por mais de uma vez o Município de Ouro Fino recebeu ajuda dos Municípios de Inconfidentes, Monte Sião e Jacutinga. Assim como também enviou caminhão pipa para esses municípios quando estes precisaram emergencialmente.

Recebido em 07/03/19

José Camilo da Silva Júnior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

José Maria de Paula

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PORTARIA Nº. 011/2019

**"DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino, os dias 04 e 06 de março de 2019, em alusão aos festejos de Carnaval e à quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)